Jornal Oficial de AMPARO
Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020
Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021 | Ano XVI | Edição 1057 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.139, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A LEI 3.980, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.018 E O ART. 16 "IN FINE" DA LEI Nº 3.951, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada na íntegra a Lei 3.980, de 10 de outubro de 2018, que autorizou a formalização de retirada do Município de Amparo do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, bem como o art. 16 "in fine" da Lei nº 3.951, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Restaura-se a vigência da Lei nº 3.569, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010 e da Lei nº 3.784, DE 13 DE JUNHO DE 2014 a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3° Fica ratificado o protocolo de intenções firmado entre os Municípios consorciados, que é parte integrante desta lei, sem implicar em autorização para o reconhecimento administrativo de eventuais débitos decorrentes de contratos de rateio não subscritos pelo Município de Amparo.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

JORGE LUIS REGIANI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 08 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Indicar os servidores que receberão adiantamentos de pequena despesa e despesas com viagens durante o exercício de 2021, em complementação às Portarias 002 e 003, de 2021, juntamente com seus respectivos valores:

Fornecedor	Descrição_Órgão	Justificativa	Valor
ALESSANDRA SPINELI NARDI	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R$ 500,00
JÚLIO CÉSAR FORMIGARI GANDOLPHI	Agência Comunitária de Correios Arcadas	Despesa de Pequeno Valor	R$ 1.420,00
JOSÉ DANIEL SANCHES	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R$ 800,00
PAULO TADEU PINTO	Subprefeitura de Arcadas	Despesa de Pequeno Valor	R$ 1.000,00
ROSÂNGELA APARECIDA GUIMARÃES HILÁRIO	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos	Despesa de Pequeno Valor	R$ 500,00
ROSÂNGELA APARECIDA GUIMARÃES HILÁRIO	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos	Despesa de Viagem	R$ 500,00
THAIS TESCAROLLI CUNHA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R$ 500,00
VÂNIA APARECIDA OLIVEIRA VILLAS BÔAS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Despesa de Pequeno Valor	R$ 400,00
SILVIA CRISTINA MORETON	Secretaria de Meio Ambiente	Despesa de Pequeno Valor	R$ 500,00
SILVIA CRISTINA MORETON	Secretaria de Meio Ambiente	Despesa de Viagem	R$ 500,00

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na secretaria Municipal de Administração, em 08 de janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, GUMERCINDO APARECIDO MOSCA JUNIOR, matrícula 6034, para exercer a função de confiança de Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 089 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, ALEXANDRE DOMINGUES DE LIMA, matrícula 12595, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 090, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 08 de janeiro de 2021, à servidora ROSANGELA APARECIDA GUIMARAES HILARIO portadora do RG nº 19.625.101 e do CPF nº 079.568.118-64, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 091, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder, a partir de 08 de janeiro de 2021, ao servidor RICARDO HENRIQUE KOSKI portador do RG nº 32.990.345-7 e do CPF nº 215.439.838-39, Função Gratificada.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 092 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, LUIS CARLOS DE GODOY, matrícula 12255, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 08 de janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 08 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

CAROLINE DOMINGUES CRIVELLARO aprovada em 5° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, homologado em 04/10/2019, convocada em 08/01/2021.

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOURENÇO aprovado em 10° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de MOTORISTA, homologado em 04/10/2019, convocado em 08/01/2021.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 11/12/2020, convocamos ROGÉRIO RAMOS DA SILVA aprovado em 04° lugar no Concurso Público nº01/2019 para o emprego de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. O mesmo não compareceu, sendo assim desclassificado.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
LEANDRO FLAVIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	04/01/2021	SMA	SESMT
TIAGO FERREIRA NUNES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04/01/2021	SMA	SESMT
HEITOR RODRIGUES JORGE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04/01/2021	SMA	SESMT

ADITAMENTO Nº 002
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 6368-1/2020

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2020, CELEBRADO AOS 06/08/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SHDSS, ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS) E SETOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SETOR 192) NO MUNICIPIO DE AMPARO-SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) DIAS.

CONTRATADA: SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – SHDSS.

CNPJ: 04.309.847/0001-03

CONTRATO Nº 130/2020

DATA DA ASSINATURA: 21.12.2020

VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 24/05/2021

VALOR: R$ 340.700,00.

AMPARO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO 002

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019, CELEBRADO AOS 02/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

CONTRATO: N° 002/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

VALOR: 12.408.000,00 (doze milhões e quatrocentos e oito mil reais).

AMPARO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº004
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 10321/2017.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – CELEBRADO AOS 02/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – CONTRATADA – PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55

CONTRATO Nº 041/2018

ADITAMENTO Nº 004

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

VIGÊNCIA: termo inicial 04/01/2021 e termo final em 03/01/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 624.312,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e doze reais), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do valor dos serviços prestados pelo CIEE. Sendo o valor de R$ 551.232,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta e dois reais) referente ao montante das bolsas de estágio e R$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais) referente aos serviços prestados.

AMPARO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 002/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

A Prefeitura Municipal de Amparo/SP, por meio da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 061, de 16 de outubro de 2020, torna público a 1ª Retificação do Resultado Final das Propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, em busca de firmar parcerias de Fomento, conforme Edital nº 002/2020, considerando saldo atualizado do FMDCA, publicado em Jornal Oficial do dia 06/01/2021, cujas as alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

Edital nº 002/2020 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
OSC/Projeto	**Valor Solicitado (R$)**	**Valor Aprovado 2021 (R$)**	**Nota Avaliação**	**Nº atendidos**
Ação Social de Amparo - ASA/ Sob as Asas - Proteger e Prevenir	33.868,94	33.900,00	98,00	100
Ação Social de Amparo - ASA / Projeto Socioesportivo Caju	104.746,82	104.748,00	82,75	150
Associação das Damas de Caridade/ Som e Movimento na Comunidade	112.439,00	24.000,00	95,05	30
Associação de Educação Beneficente Santa Catarina de Sena/ Projeto Horta e Alimentação Saudável	40.749,80	20.802,00	79,00	40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Vamos Ajudar Todo Mundo	62.000,00	34.404,00	85,00	18
Associação Esporte Também Educa / Bembolado - Escolinha de Futebol	135.239,36	31.980,00	83,00	120

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM / Resgatando Valor Humanos	28.273,88	32.832,00	87,50	20
Associação Guarda Mirim de Amparo / Lei do Aprendiz de n°10.097/00 - Projeto de Formação do Aprendiz	71.807,04	33.030,00	89,25	100
Associação Mulher Unimed - AMU / Habilitação/Reabilitação da Criança/Adolescente com deficiência	40.350,84	22.830,00	88,25	10
Creche Santa Rita de Cássia / Conhecendo o Mundo através dos sentidos	70.249,27	31.842,00	80,75	72
Creche São Cristóvão / Projeto Eu e Meu Corpo	32.510,00	29.832,00	76,75	30
Educandário Nossa Senhora do Amparo / Projeto Regando Vidas - Projeto Ambiental e Sustentável	150.084,16	151.000,00	87,00	160
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP / Projeto Ciranda Contente	173.840,08	171.000,00	93,75	162
Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI / Projeto Cidadão do Amanhã	1.500.565,42	1.278.180,00	92,75	480
Total	**2.556.724,61**	**2.000.380,00**	**87,06**	**1492**

Leia-se:

Edital nº 002/2020 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
OSC/Projeto	**Valor Solicitado (R$)**	**Valor Aprovado 2021 (R$)**	**Nota Avaliação**	**Nº atendidos**
Ação Social de Amparo - ASA/ Sob as Asas - Proteger e Prevenir	33.868,94	43.483,00	98,00	100
Ação Social de Amparo - ASA / Projeto Socioesportivo Caju	104.746,82	114.331,00	82,75	150
Associação das Damas de Caridade/ Som e Movimento na Comunidade	112.439,00	33.583,00	95,05	30

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Associação de Educação Beneficente Santa Catarina de Sena/ Projeto Horta e Alimentação Saudável	40.749,80	29.000,00	79,00	40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE / Vamos Ajudar Todo Mundo	62.000,00	43.987,00	85,00	18
Associação Esporte Também Educa / Bembolado - Escolinha de Futebol	96.985,00	41.563,00	83,00	120
Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM / Resgatando Valor Humanos	28.273,88	38.415,00	87,50	20
Associação Guarda Mirim de Amparo / Lei do Aprendiz de n°10.097/00 - Projeto de Formação do Aprendiz	71.807,04	47.998,00	89,25	100
Associação Mulher Unimed - AMU / Habilitação/Reabilitação da Criança/Adolescente com deficiência	40.350,84	32.413,00	88,25	10
Creche Santa Rita de Cássia / Conhecendo o Mundo através dos sentidos	70.249,27	47.425,00	80,75	72
Creche São Cristóvão / Projeto Eu e Meu Corpo	32.510,00	33.415,00	76,75	30
Educandário Nossa Senhora do Amparo / Projeto Regando Vidas - Projeto Ambiental e Sustentável	150.084,16	160.583,00	87,00	160
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP / Projeto Ciranda Contente	173.840,08	180.583,00	93,75	162
Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI / Projeto Cidadão do Amanhã	1.500.565,42	1.407.763,00	92,75	480
Total	**2.518.470,25**	**2.254.542,00**	**87,06**	**1492**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 003/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

A Prefeitura Municipal de Amparo/SP, por meio da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 061, de 16 de outubro de 2020, torna público a 1ª Retificação do Resultado Final das Propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, em busca de firmar parcerias de Fomento, conforme Edital nº 003/2020, publicado em Jornal Oficial do dia 06/01/2021, cujas as alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS - EDITAL 003/2020						
Projetos Inovadores ou Complementares - Fundo Municipal do Idoso						
Nº	**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**	**NOME DO PROJETO**	**VALOR SOLICITADO**	**VALOR APROVADO**	**Nº ATENDIDOS**	**NOTA AVALIAÇÃO**
1	Associação Mulher Unimed Amparo - AMU	Oficina de Artes e Coral Vida Iluminada	24.906,84	0,00	9	88,25
2	Lar dos Velhos de Amparo	Desafio em Ação	244.509,24	138.762,00	30	86,50
3	Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Projeto Viver a Vida	132.752,28	122.508,00	30	95,00
		TOTAIS	**402.168,36**	**261.270,00**	**69**	**89,92**

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Leia-se:

PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS - EDITAL 003/2020						
Projetos Inovadores ou Complementares - Fundo Municipal do Idoso						
Nº	**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**	**NOME DO PROJETO**	**VALOR SOLICITADO**	**VALOR APROVADO**	**Nº ATENDIDOS**	**NOTA AVALIAÇÃO**
1	Associação Mulher Unimed Amparo - AMU	Oficina de Artes e Coral Vida Iluminada	24.906,84	0,00	9	88,25
2	Lar dos Velhos de Amparo	Desafio em Ação	244.509,24	140.262,00	30	86,50
3	Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Projeto Viver a Vida	132.752,28	122.508,00	30	95,00
		TOTAIS	**402.168,36**	**262.770,00**	**69**	**89,92**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1969 e nº 3841 de 05 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de Janeiro de 2021, MARINA ANTONACCI VASCONCELLOS DUARTE, portadora do RG nº 34.269.944-1, da função de Gerente de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Sergio Scabora

Superintendente do SAAE

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.

Antônio Hélio Favoretto

Chefe de Gabinete - SAAE

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015 e Portaria nº 018/2.021, resolve:

Art. 1º NOMEAR, Lucas Vinícius Henriques da Silva, portador do R.G nº 46.377.446-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3.840/2.015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 05 de janeiro de 2.021

SÉRGIO SCABORA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, Júlio César Balbino, a partir de 05 de janeiro de 2.021, do cargo em comissão de Gerente de Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data..

AMPARO, aos 05 de janeiro de 2.021

SÉRGIO SCABORA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021

OSUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015 e Portaria nº 018/2.021, resolve:

Art. 1º NOMEAR, José Fernando Alves da Rocha, portador do R.G nº 569.836-2, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3.840/2.015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data..

AMPARO, aos 05 de janeiro de 2.021

SÉRGIO SCABORA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 PROCESSO Nº 002406/2020

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que ACOLHO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: CAST IRON COMERCIAL LTDA - EPP, R$ 19.000,00(Dezenove mil reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS.

Publique-se.

Amparo, 07 de Janeiro de 2021.

SERGIO SCABORA

Superintendente

SAAE AMPARO
